



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro
Fone: (049) 3644-4268
BARRAÇÃO – PR CEP: 85700-000
social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 04/2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 09:15 hs, na Associação dos amigos dos Excepcionais - APAE, sito à Rua Ricieri Quinto Guareschi, 268, Barracão - PR os conselheiros do CMDCA reuniram-se ordinariamente para discutir sobre os seguintes assuntos: leitura da ata anterior; apresentação do Plano de Ação da Deliberação nº 43/2021 que estabelece “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19”; repasse a título de empréstimo de um computador usado do Conselho Tutelar a terceiros e assuntos gerais. O Secretario Executivo Bruno Alberto Wagner iniciou a reunião com as boas vindas aos presentes e em seguida procedeu a leitura da Ata anterior sendo esta aprovada. Na seqüência Bruno apresentou o Plano de Ação e adesão à Deliberação nº 43/2021, do CEDCA, sendo amplamente discutida a importância da execução urgente desta Deliberação em virtude de existirem casos urgentes para atendimento e acompanhamento por profissional psicólogo. Em seguida foi abordado sobre o repasse a título de empréstimo temporário de uma CPU com demais acessórios para um funcionário da Prefeitura até que seja adquirido outro e o emprestado será devolvido. Bruno explanou que em 2015 foi realizado o Projeto de Equipagem do Conselho Tutelar quando o Conselho recebeu cinco computadores novos (em 2016) sendo que até o momento somente dois foram utilizados e três permanecem guardados na caixa. Foi sugerido que fosse emprestado um novo, mas por fim foi aprovado empréstimo, sendo que o presidente do Conselho que estava presente decidira como proceder. Na seqüência foi aberta a palavra para os demais conselheiros, sendo que estavam presentes as técnicas que atuam no CREAS e relataram situações que estão enfrentando com o Conselho Tutelar principalmente com as conselheiras Neiva Faé e Dorvalina. Relataram uma situação de atendimento onde as mesmas realizaram abordagem inadequada e abandonaram a situação antes de finalizar o atendimento. Segundo as declarantes a situação foi encaminhada ao Ministério Público onde foram realizados os encaminhamentos finais da situação com a atuação de outro conselheiro. Em virtude da complexidade da situação envolvendo o Conselho Tutelar e a atuação de alguns conselheiros o CMDCA decidiu elaborar uma Recomendação Administrativa para o Conselho, bem como realizar capacitação continuada para o Conselho Tutelar. Não tendo mais assunto a ser



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRAÇÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

tratado, encerra-se a Ata nº 04/2021. Em anexo, Lista de Presença dos conselheiros presentes na reunião.

Catia Betina Diel
Presidente do CMDCA